



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 018/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR, os empregados públicos abaixo relacionados do exercício da Função Gratificada de Apoiador de Base:

NOME	BASE DESCENTRALIZADA	CARGO
Rodolfo Soares Magalhães Neto	Cássia	Condutor Socorrista
Silvio Adriano Oliveira	Guapé	Técnico de Enfermagem
Claudia Aparecida da Silva	Guaxupé	Técnico de Enfermagem
Thiago Vianna Pereira	Itajubá	Técnico de Enfermagem
Cleonice da Silva Pires	Lambari	Técnico de Enfermagem
Grasielle Eunice Flores	Lavras	Técnico de Enfermagem
Cássia Fernanda Lopes	Luminárias	Técnico de Enfermagem
João Paulo de Jesus Honório	Nepomuceno	Técnico de Enfermagem
Rafael Rodrigo dos Reis Silva	Pouso Alegre	Técnico de Enfermagem
Thamires Aparecida Lourenço	São Roque de Minas	Técnico de Enfermagem
Gisele da Silva Pereira	Três Pontas	Técnico de Enfermagem

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 31 de janeiro de 2018.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI

Secretario Executivo do CISSUL/SAMU

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618